



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA N ° 008 DE 28 DE MARÇO DE 2019

“ABRE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a existência do Programa Mais Alfabetização firmado entre o município de Abadia dos Dourados/MG e o Governo Federal na data de 02 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO que o referido Programa não foi cumprido até o final.

CONSIDERANDO que houve prestação de serviço com remuneração a ser paga pela verba do Programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberta Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **Jheneffer Alves Rosa, Tiago Alves Canedo**, matrícula n° 1232, **Ôsmenia Ramos Silva**, matrícula n° 463 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados/MG, 28 de março de 2019.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

